PORTARIA 054/2021

Ementa: "Nomear funcionária para exercer a função gratificada de Coordenador do LGPD".

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Pryscilla Soares Silva Aires - Técnico Nível Superior – Contabilidade para exercer a função gratificada de Coordenador do LGPD;

Artigo 2º - As atividades a serem executadas pela funcionária constam descritas no Plano de Cargos e Salários do CRF-ES;

Artigo 3º - Fica atribuída a gratificação de função, prevista no Plano de Cargos e Salários do CRF-ES, no valor de 80% (oitenta por cento) do piso salarial vigente;

Artigo 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2021.

Vitória (ES), 25 de outubro de 2021.

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CRF-ES